Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.168, DE 14 DE JULHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 1.601.026,77 (um milhão, seiscentos e um mil, vinte e seis reais, e setenta e sete centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 14 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 14/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1168/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha	
1	149	06.03.15.452.5001.2.320.336783.01.1100000	973.259,88	Anulação Parcial ou Total de Dotação	65	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
2	204	06.07.18.541.6006.2.322.336783.01.1100000	153.688,22	Anulação Parcial ou Total de Dotação	65	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
3	204	06.07.18.541.6006.2.322.336783.01.1100000	33.150,85	Anulação Parcial ou Total de Dotação	560	10.01.13.392.3001.1.016.449051.01.1100000
4	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	3.220,10	Anulação Parcial ou Total de Dotação	560	10.01.13.392.3001.1.016.449051.01.1100000
5	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	16.523,51	Anulação Parcial ou Total de Dotação	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000
6	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	182.181,53	Anulação Parcial ou Total de Dotação	153	06.04.15.452.5002.1.036.449051.01.1100000
7	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	43.097,90	Anulação Parcial ou Total de Dotação	160	06.05.15.452.5005.1.052.449051.01.1100000
8	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	21.503,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	409	09.01.12.362.2003.2.063.339018.01.1100000
9	393	08.21.10.301.1001.2.321.336783.01.3100000	70.748,49	Anulação Parcial ou Total de Dotação	423	09.01.12.364.2005.2.073.339018.01.1100000
10	161	06.05.15.452.5005.2.182.339030.01.1100000	915,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	165	06.06.17.512.5004.2.180.339039.01.1100000
11	377	08.21.10.301.1001.2.001.339030.01.3100000	8.700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	884	08.05.10.302.1003.2.015.339030.01.3100000
12	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	12.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	311	08.01.10.122.1007.2.003.339091.01.3100000
13	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000	660,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
14	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000	2.577,08	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
16	1050	09.21.12.361.2001.2.041.449093.95.2200010	3.411,35	Anulação Parcial ou Total de Dotação	523	09.42.12.365.2002.2.060.339039.01.2130000
17	1139	09.21.12.361.2001.2.041.449093.95.2200009	2.625,56	Anulação Parcial ou Total de Dotação	523	09.42.12.365.2002.2.060.339039.01.2130000
18	91	05.03.04.129.7006.2.292.339093.01.1100000	35,30	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 14/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1168/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
20	162	06.05.15.452.5005.2.182.339039.01.1100000	1.986,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000
22	1140	09.21.12.361.2001.2.041.339093.01.2200000	8.900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
23	654	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.1100000	11.583,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000
24	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	260,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
25	56	04.01.11.333.7008.2.294.339030.01.1100000	50.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000

Total Decreto..... 1.601.026,77

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	1.601.026,77